PROJETO DE LEI 29/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À "ASSOCIAÇÃO LEQUE DE OPORTUNIDADES" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Declaração de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO LEQUE DE OPORTUNIDADES**.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A " **ASSOCIAÇÃO LEQUE DE OPORTUNIDADES**" desenvolve-se, no âmbito do Município de Corumbá - MS e Região, desde a sua fundação, ocorrida na data de 17 de abril de 2023, como Sociedade ou Associação Civil, sem fins econômicos, um trabalho voluntário, para atuar na área de assistência social no que se refere à proteção social básica e especial, voltada à profissionalização para jovens e adolescentes, o que, por si só, já transformaria essa Instituição, em merecedora desse singelo e justo Título de Utilidade Pública, concedido pelos Representantes, Eleitos , da População Corumbaense, isto é, os Vereadores Corumbaenses. Assim sendo, este Vereador Nelson Dib Junior, espera lograr êxito, na concessão desse citado Título de3 Utilidade Pública Municipal.

CORUMBA/MS, 11 de Novembro de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)